

Santo André, 13 de março de 2024.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 2237/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada com Dispensa de Redação Final

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

